



CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2025/2026

Síndica: Maria do Socorro M. Gomes-Nina//Subsídica: Silvana Lago Meireles
Subsídico Etapa 1: Denilson Freire Rodrigues// Subsídico Etapa 2: Aparecido F de Barros
Subsídica Etapa 3: Antônio Ávila

ERRATA AO EDITAL Nº 02/2026

O **CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA**, por meio de sua Administração, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2026 e ao respectivo Anexo I – Termo de Referência, para fins de correção e adequação das disposições relativas à composição da equipe técnica e ao prazo para envio das propostas.

1. DA CORREÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Fica retificado o item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência, excluindo-se da composição mínima da equipe técnica o profissional “Analista de Planejamento”.

Assim, o item 6.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.1. A contratada deverá disponibilizar equipe mínima composta pelos seguintes profissionais:

- *Arquiteto Urbanista ou Engenheiro Civil – Responsável Técnico (RT);*
- *Técnico em Segurança do Trabalho;*
- *Técnico de Obras (profissional residente).”*

2. DA PREVALÊNCIA DO EDITAL

Fica esclarecido que o Edital de Concorrência Pública nº 02/2026 prevalece sobre os demais anexos e documentos complementares, inclusive sobre o Termo de Referência, em caso de divergência de informações, observando-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

3. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

Fica alterada a data limite para envio das propostas, prevista nos itens 3.1 e 9.1.1 do Edital, passando a vigorar da seguinte forma:

1 de 3

CNPJ: 37.138.013/0001-31

End.: Cond. Solar da Serra Quadra I Lote 15 Jardim Botânico Brasília/DF CEP: 71.680-350

E-mail: atendimento@solaradaserradf.com.br

Telefones: (61) 98602-1543 // (61) 98602-1542



CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA

Administração 2025/2026

Síndica: Maria do Socorro M. Gomes-Nina//Subsídica: Silvana Lago Meireles
Subsídico Etapa 1: Denilson Freire Rodrigues// Subsídico Etapa 2: Aparecido F de Barros
Subsídica Etapa 3: Antônio Ávila

“Prazo para envio das propostas: até o dia 17/05/2026.”

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Concorrência Pública nº 02/2026 e de seus anexos, não modificadas por esta Errata.

Brasília, 11 de maio de 2026.

CONDOMÍNIO SOLAR DA SERRA
Maria do Socorro Gomes (Síndica)

2 de 3

CNPJ: 37.138.013/0001-31
End.: Cond. Solar da Serra Quadra I Lote 15 Jardim Botânico Brasília/DF CEP: 71.680-350
E-mail: atendimento@solardaserradf.com.br
Telefones: (61) 98602-1543 // (61) 98602-1542